

EDITAL

Processo seletivo para o Intercâmbio Internacional da Rede Sagrado – colégios Sagrado Coração de Maria 2019 / 2020

O Centro Administrativo e Educacional da Província (CAEP), órgão da Rede Sagrado – colégios Sagrado Coração de Maria faz saber que, no período de **27/06/2019 a 02/08/2019** estarão abertas as inscrições de candidatas ao processo de seleção para participação no Intercâmbio Internacional em escolas da rede das Religiosas do Sagrado Coração de Maria, o qual será regido pelas normas do presente edital.

O Intercâmbio Internacional da Rede Sagrado – CSCM objetiva:

- oportunizar a internacionalização dos estudos por meio do aprimoramento da língua inglesa, de atividades extracurriculares e do convívio diário com outra cultura.
- Desenvolver o sentido de fraternidade e respeito, promovendo o encontro de jovens brasileiras com estudantes de outras nacionalidades, ampliando assim, sua visão de mundo.
- Favorecer experiências para a aquisição de conhecimentos que ajudem na definição de projetos pessoais mais consistentes e maduros.
- Desenvolver a capacidade de superação, espírito de liderança e demais habilidades empreendedoras.
- Adquirir fluência oral e escrita em língua inglesa tornando-se mais qualificadas para futura colocação profissional.

1. Das vagas oferecidas:

- 1.1.** 02 vagas para Marymount School New York - USA

2. Sobre a modalidade de intercâmbio:

- 2.1. Experiência acadêmica de curta duração:** nesta modalidade a aluna participará de aulas regulares na escola anfitriã e realizará visitas monitoradas a centros culturais, museus, etc. O desempenho acadêmico e a frequência da aluna durante o período de intercâmbio serão validados pelos colégios Sagrado Coração de Maria no Brasil.
- 2.2. Período de realização do intercâmbio:** **04/01/2020 a 01/02/2020**
- 2.3.** Destinado a alunas **de 15 a 16 anos¹** que estejam devidamente matriculadas em um dos colégios da Rede Sagrado – Colégios Sagrado Coração de Maria no Brasil.
- 2.4. Local de realização do intercâmbio:** Marymount School New York.

¹A escola Marymount de Nova Iorque é exclusiva para o sexo feminino.

Atenção: as alunas frequentarão as aulas devidamente uniformizadas. As alunas do Marymount NY usam saias como uniforme e esta será fornecida pela escola, os demais itens: blusa de malha branca, meias-calças pretas grossas, botas pretas, chapéu (gorro, touca ou boina) e cardigã preto devem ser providenciados pela aluna, lembrando que nos Estados Unidos é inverno no mês de realização do intercâmbio.

3. Perfil das candidatas ao programa de intercâmbio da Rede Sagrado-CSCM

Este programa estará aberto à **inscrição** das alunas que:

- tenham média igual ou acima de 70% em língua inglesa;
- tenham média geral (CR) igual ou acima de 80%;
- não possuam nenhuma ocorrência disciplinar nos últimos 02 anos letivos;
- tenham passaporte válido para um prazo que comporte o período do intercâmbio;
- tenham visto para os EUA,
- Para o intercâmbio em Nova York é exigido visto de estudante;
- comprovem assiduidade às aulas, igual ou acima de 90%;
- estejam matriculadas em colégios da Rede Sagrado para 2020;
- tenham autorização dos pais para participar do processo seletivo. (Formulário próprio);
- assumam compromisso de arcar com as despesas relativas ao intercâmbio: taxa administrativa; passagens para NY, despesas diárias da intercambista e outras que possam ser necessárias;
- concordem em receber (hospedar) estudantes de ambos os sexos, intercambistas de outros colégios da Rede Sagrado no mundo;
- não ter participado de intercâmbios da Rede Sagrado para Nova York.

4. Local de realização das inscrições

- Sala da Coordenação Educacional (CE) do Ensino Médio do colégio.

O preenchimento do formulário de inscrição poderá ser feito pelas estudantes interessadas e entregue à CE do Ensino Médio, durante o período estipulado por este edital, em horários definidos pela direção do colégio.

- 5. Período de inscrição: 27/06 a 02/08/2019**, conforme consta no parágrafo primeiro deste edital.

6. Da administração do intercâmbio

Organizar um intercâmbio de jovens é uma atividade complexa que requer planejamento e trabalho em equipe. Para que ele aconteça dentro de uma organização que faça fluir os processos com a tranquilidade necessária a todos os envolvidos, o **CAEP** (Centro Administrativo e Educacional da Província) estabeleceu parceria com a conceituada escola

de idiomas e agência de viagens e intercâmbio, **Speed System**, com sede em Belo Horizonte.

A empresa parceira, **Speed System**, participará de todo processo, responsabilizando-se por:

- avaliação oral de seleção das candidatas;
- reuniões, via Skype, preparatórias, com famílias e estudantes selecionadas;
- elaboração dos contratos de serviços;
- estudo detalhado, junto às estudantes, do manual do intercambista e suas responsabilidades (direitos e deveres);
- orientação referente a toda documentação necessária, exceto passaporte;
- assistência e orientação de viagem aos pais e estudantes;
- providências referentes à emissão de passagens e seguro de viagem internacional;
- orientação para obtenção da autorização para menor viajar desacompanhado (Resolução CNJ nº 131, de 26 de maio de 2011.);
- cobrança de taxa administrativa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por aluna selecionada para o intercâmbio.
- O pagamento da taxa administrativa será obrigatório mesmo em caso de desistência da intercambista ou de seus pais/responsáveis, caso o resultado já tenha sido divulgado.

7. Dos critérios de seleção das candidatas inscritas

7.1. Período da seleção: 06 a 16 de agosto de 2019.

- Cada colégio da Rede Sagrado selecionará **uma candidata** que preencha os requisitos de inscrição especificados no item 02 deste edital.
- As 5 (cinco) alunas da Rede Sagrado (01 de cada unidade) passarão por um processo eliminatório, visando selecionar as 02 melhores colocadas.

7.2. O processo eliminatório incluirá:

- Avaliação oral aplicada pela **Speed System** via *Skype*, realizada em endereço eletrônico do colégio, em datas a serem previamente divulgadas pelo CAEP.
- Apresentação de fotocópia do passaporte válido.
- Apresentação de atestado médico que comprove boa saúde, em português e com tradução para o inglês.
Obs.: A candidata deve ter o cartão de vacinação nacional com todas as vacinas em dia, este será um documento necessário para realização da viagem.
- Avaliação atitudinal realizada pela Coordenadora Educacional do segmento ao qual a estudante pertence.
- Construção de um texto dissertativo em língua portuguesa apresentando os motivos pelos quais gostaria de participar do intercâmbio internacional da Rede Sagrado, com o máximo de 2 laudas. O texto deverá ser entregue à pedagoga responsável pela inscrição **até o dia 02/08/2019.**

- Apresentação de carta elaborada pela família da candidata, descrevendo suas características e apresentando os benefícios que o intercâmbio poderá trazer para a formação humana e acadêmica da candidata.

OBS.: Os documentos solicitados no item 7.2 deste edital deverão ser entregues no colégio até o dia **02/08/19**, na parte da manhã, impreterivelmente. Os colégios encaminharão, todos os documentos das estudantes previstos no edital, ao CAEP, via e-mail, no dia **05/08/19** até às **17h30min**.

8. Das responsabilidades partilhadas²

8.1. Patrocinador do intercâmbio – CAEP:

- Estabelece o cronograma de atividades para a organização do intercâmbio.
- Faz a divulgação do intercâmbio.
- Seleciona as intercambistas de acordo com a modalidade e o número de vagas, a partir de critérios definidos e divulgados aos interessados.
- Realiza reunião com as famílias das candidatas selecionadas.
- Informa à escola anfitriã sobre os planos de viagem e a data de chegada das estudantes.
- Durante o intercâmbio, estabelece contato com as estudantes e com a escola anfitriã, monitorando as ações.

8.2. Escola anfitriã – Marymount School of New York

- Providencia a relação de documentos necessários para a intercambista frequentar a escola.
- Providencia hospedagem para as estudantes em casas das famílias;
- Oferece acompanhamento constante às intercambistas;
- Providencia para que a intercambista participe do maior número possível de experiências de cunho cultural e de projetos educacionais;
- Mantém contato com a rede patrocinadora durante o período do intercâmbio;
- Explica às estudantes as regras da escola, do curso e da hospedagem;
- Auxilia as intercambistas a se adaptarem à cultura e ao idioma;

8.3. Pais / Responsáveis

- Aceitam, por escrito, as regras do programa.
- Custeiam o transporte de ida e volta entre o país de origem e a escola anfitriã, conforme orientações da Speed System. Não será permitido aos pais/responsáveis a compra das passagens aéreas do intercâmbio com outra agência ou por conta própria.
- Fornecem à estudante, fundos para despesas diversas e eventuais emergências.

² As alunas não terão despesas relacionadas à hospedagem e à mensalidade na escola de Nova Iorque.

- Providenciam documentos de viagem – passaporte, autorização e visto.
- Providenciam seguro saúde e de vida que sejam aceitos no país de destino.
- Custeiam todo o processo de intercâmbio.
- Responsabilizam-se por todas as informações dadas a respeito da candidata.
- Participam das reuniões preparatórias para o intercâmbio.
- Mantêm a matrícula da estudante no colégio durante o ano letivo do intercâmbio permanecendo em dia com as mensalidades escolares. A participação no intercâmbio não isenta o(s) responsável(is) do pagamento da mensalidade referente ao mês de janeiro.
- Acompanham as intercambistas até o aeroporto no dia do embarque, providenciando tudo que for necessário para este momento.

8.4. Intercambista

- Participa da avaliação oral em língua inglesa, parte do processo de seleção, na data, hora e local determinados.
- Apresenta todos os documentos exigidos, bem como o formulário de inscrição devidamente assinado pelos pais / responsáveis.
- Aceita e compromete-se a cumprir as regras do intercâmbio.
- Participa, durante o período do intercâmbio, de todas as atividades definidas pela escola anfitriã.
- Comporta-se de forma compatível com os valores expressos pela Rede Sagrado.
- Viaja com camisa do uniforme do CSCM Brasil ao qual pertence, a fim de facilitar identificação nos aeroportos e na chegada à Nova Iorque.
- Atualiza o blog do intercâmbio durante o período do intercâmbio em Nova Iorque.

9. Da divulgação dos resultados

A relação com o nome das candidatas selecionadas será divulgada nos colégios no dia **23/08/2019**.

10. Considerações finais

A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a vaga da candidata no intercâmbio, a qual fica condicionada à apresentação dos documentos exigidos no item 7 deste edital.

Qualquer dúvida ou situação que não estiverem previstas neste edital serão solucionadas pela equipe do CAEP – Centro Administrativo e Educacional da Província.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.



**CAEP - CENTRO ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL
DA PROVÍNCIA**



Ir. Maria Cristina Caetano, RSCM – Ecônoma

Deise Elen A. do Bom Conselho – Coord. Estratégica de Processos Educativos